



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 89, DE 2024

A Câmara Municipal, na 76ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de dezembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 126/2024

**AUTOR: VEREADOR PEDRO FERREIRA
AWADA – DR. PEDRO AWADA – UNIÃO E
OUTROS VEREADORES.**

**DENOMINA “PRAÇA PROFESSOR JOSÉ
LUIZ GONÇALVES MERGULHÃO”, A
PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA
UTINGA, S/Nº, ALTURA DO Nº1971, VILA
METALÚRGICA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada “Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão”, a praça localizada na Avenida Utinga, altura do nº 1971, Vila Metalúrgica, ao lado do CRAS Utinga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 6904/2024
IBL/IGS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350030003300300038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.